

**Portaria CGE Nº 056/2026-GAB, de 27 de março de 2026**

Dispõe sobre a designação de gestor para controle de saldos, prazos e formalização de ajustes contratuais no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Pará.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o que dispõe a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FELIPE VIDIGAL BARATA, matrícula nº 57223022/3, ocupante do cargo de Coordenador de Assessoria Técnica como gestor de todos os contratos desta Controladoria, com a finalidade de:

I – Controlar os saldos financeiros disponíveis de cada contrato;

II – Acompanhar os prazos contratuais, registrando vencimentos, vigências, aditivos e prorrogações;

III – Formalizar aditivos de novo prazo, repactuações contratuais e reestruturações decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

IV – Manter registros atualizados, garantindo acesso para auditoria, controle interno e eventual fiscalização;

V – Comunicar ao setor demandante qualquer inconsistência quanto a saldo, prazo ou ajustes contratuais.

Art. 2º - Fica esclarecido que as demais atribuições de fiscalização técnica e operacional do contrato permanecem a cargo do fiscal do contrato, conforme designado em cada instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador Geral do Estado

**Protocolo: 1308861**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**PORTARIA Nº. 088 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº E - 2025/3678875

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2026 – INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-IIDHS-CNPJ: 17.360.229/0001-30, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,

- Matrícula: 5969509/2

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 26/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1308538**

**ERRATA****ERRATA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.575, PAG. 10 DE 27 DE MARÇO DE 2026 – Protocolo: E-2026/2465320.**

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO 16/05/2026 A 31/07/2026.

Leia-se:

REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO 16/05/2026 A 31/05/2026, COM EFEITO, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**Protocolo: 1308601**

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.483 de 30 de dezembro de 2025, pág. 16, Protocolo: 1280177**

ONDE SE LÊ:

Vigência: 14 de janeiro de 2026 a 10 de março de 2026

LEIA-SE: 11 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1308555**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026****PROCESSO Nº E - 2025/3678875**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Elas Inovam, Elas Transformam" tem como objetivo promover a capacitação técnica, a inclusão social e a autonomia econômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de cursos profissionalizantes na área da estética e cosmética abrangendo design de sobrancelhas, aplicação de cílios em tufo, limpeza de pele expressa e produção de cosméticos fortalecendo o protagonismo, a autoestima e as oportunidades de geração de renda sustentável.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-IIDHS-CNPJ: 17.360.229/0001-30

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-IIDHS, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-IIDHS, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 27 de março de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1308551**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026****PROCESSO Nº E - 2025/3678875**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Elas Inovam, Elas Transformam" tem como objetivo promover a capacitação técnica, a inclusão social e a autonomia econômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de cursos profissionalizantes na área da estética e cosmética abrangendo design de sobrancelhas, aplicação de cílios em tufo, limpeza de pele expressa e produção de cosméticos fortalecendo o protagonismo, a autoestima e as oportunidades de geração de renda sustentável.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-IIDHS-CNPJ: 17.360.229/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 02500000001

- Ação: 283267

- PI: 24DF3328212

- Valor: R\$ 490.000,00

VIGÊNCIA: início em 06 de abril de 2026 e término em 07 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1308550**